

Projeto de Lei nº 19/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 3566 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) na forma que especifica e dá outras providências.

Helio de Almeida Bastos, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada, na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor, a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para ocorrer a despesas com a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES. (Ação 2375 – PPA).

Parágrafo único. Para utilização do recurso acima referido será aberta a seguinte dotação: 010100.01.122.7005.2-375-4.4.90.01 – Investimentos:

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

010100.01.122.7005.2-281-4.4.90.01 - Investimentos.....R\$ 8.000,00

010100.01.122.7005.2-283-4.4.90.01 - Investimentos.....R\$ 16.000,00

| FUNCIIONAL | PROG. PASSIVAÇÃO | PROG. PASSIVAÇÃO E AÇÃO | ESF | VALOR | GRUPO DE DESPESA | IND. FT | VALOR |
|------------|------------------|---|-----|-----------|-------------------|---------|-----------|
| 01.122 | 7005.2-281 | Aquisição de Materiais Permanentes | F | 8.000,00 | 4.4 Investimentos | 50 01 | 8.000,00 |
| 01.122 | 7005.2-283 | Aquisição de Materiais Permanentes | F | 16.000,00 | 4.4 Investimentos | 50 01 | 16.000,00 |
| 01.122 | 7005.2-275 | Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes | F | 24.000,00 | 4.4 Investimentos | 50 01 | 24.000,00 |

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignada no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 24 de fevereiro de 2006.

Helio de Almeida Bastos
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 24 de fevereiro de 2006

Nelson Afonso
Assessor Técnico

"Deus Seja Louvado"